

# CARTILHA DE RISCOS OPERACIONAIS E COMPLIANCE



acqio

Essa cartilha é destinada aos parceiros de negócio da Acqio e traz uma breve orientação quanto aos temas de Risco Operacional, Privacidade de dados e Prevenção aos Crimes de Lavagem de dinheiro e Corrupção.

A Acqio preza para que seus negócios sejam conduzidos com os mais altos padrões éticos, exigindo o mesmo de seus colaboradores, fornecedores e parceiros.



A gestão ou gerenciamento de riscos é utilizada dentro das organizações, independentemente de porte e área de atuação, para antecipar situações que podem comprometer o desenvolvimento da empresa, identificando vulnerabilidades e definindo medidas para o devido enfrentamento destes riscos.

A gestão de riscos é uma prática fundamental para o sucesso e a sustentabilidade das organizações, pois ajuda a prevenir perdas financeiras, a otimizar recursos e a identificar oportunidades de crescimento.

## O QUE É O RISCO OPERACIONAL?

São os riscos de possíveis falhas internas que podem ocorrer dentro de uma organização - seja de estrutura, sistemas, produtos, processos ou pessoas – podendo causar prejuízos financeiros ou reputacionais para a empresa.

## TIPOS DE RISCO OPERACIONAL

**Fraudes:** é uma irregularidade intencional, quando pessoas de má-fé agem para prejudicar a organização, fraudando processos e operações em geral. Pode ocorrer tanto internamente, praticada por colaboradores, quanto externamente, por parte de um parceiro/fornecedor.

**Falhas na execução, entrega e gerenciamento de processos:** Perdas decorrentes na administração, condução, execução e gerenciamento das atividades vinculadas aos processos internos.

**Falhas no sistema:** perdas decorrentes de falhas em sistema, como por exemplo, não funcionar como deveriam ou queda de energia.

**Práticas relativas a emprego e segurança no local de trabalho:** perdas derivadas de atuações incompatíveis com a legislação trabalhista, saúde, segurança, ou sobre casos relacionados com a diversidade/discriminação.

**Deficiência de estruturas:** perdas em razão de comprometimento estrutural e a ativos físicos.

**Interrupção de atividades:** perdas decorrentes de ruptura nos negócios, ocasionadas pela ausência ou não fornecimento de serviços essenciais, seja de agentes internos ou externos à empresa.

**Práticas inadequadas a clientes, produtos e serviços:** Perdas decorrentes de não realizar uma obrigação profissional com o cliente, ou no desenho de um produto ou serviço. Podem incluir perdas de prazos, entregas incompletas ou de baixa qualidade.

**Falhas de segurança:** Refere-se a vulnerabilidades nos sistemas, permitindo que invasores tenham acesso às informações armazenadas pela empresa, podendo ocasionar vazamento de dados.

## O QUE FAZER PARA DIMINUIR OS RISCOS OPERACIONAIS?

A empresa deve entender quais são as ameaças envolvidas em seus negócios e como agir para reduzir os efeitos dessas situações, se mantendo atualizada de acordo com as mudanças internas da organização e acompanhar os riscos externos que podem afetar o negócio.

## COMO PODEMOS SOMAR FORÇAS NA GESTÃO DE RISCOS?

É fundamental para o sucesso de nossa parceria que tanto a Acqio quanto você possam identificar possíveis ameaças e oportunidades de forma a nos prepararmos para buscar minimizar ou eliminar essas ameaças ou direcionar esforços para potencializar as oportunidades.

O contrato, sempre que existir, é um instrumento fundamental para nos guiar nessa parceria, sendo fundamental que seja construído adequadamente, contemplando inclusive riscos e limitações desta parceria, para que possam ser acompanhadas e seguidas conforme definidas.

## VOCÊ SABE O QUE É LAVAGEM DE DINHEIRO?

É transformar o dinheiro sujo, ou seja, aquele ganho em atividades criminosas (como tráfico de drogas, armas, o sequestro, a corrupção, o roubo etc.) em um dinheiro que aparenta ser de origem legítima.

Lavar dinheiro é dar uma aparência lícita ao produto do crime.

## COMO O DINHEIRO SUJO É LAVADO?

É um processo dinâmico que envolve três fases independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

### 1<sup>a</sup> ETAPA - COLOCAÇÃO

O criminoso “coloca” seu dinheiro sujo, com recursos adquiridos de modo ilegal, no sistema financeiro. A colocação pode se efetuar por meio de depósitos, compra de instrumentos negociáveis, bens, imóveis, moedas e até mesmo criptomoedas.

### 2<sup>a</sup> ETAPA - OCULTAÇÃO

O dinheiro passa por várias transações financeiras para mudar sua forma e dificultar o rastreamento da origem dos ganhos ilícitos. Pode consistir em:

- » Transferências entre diversas contas e em períodos distintos;
- » Transferências entre diversos nomes (laranjas) ou países;
- » Utilizar empresas de fachada para alocar os recursos obtidos com os crimes, inclusive com elaboração de balanços contábeis falsos.

### 3<sup>º</sup> ETAPA - INTEGRAÇÃO

Fase final da lavagem de dinheiro. É a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos depois de ter sido suficientemente movimentado no ciclo de lavagem e poder ser considerado “limpo”. Uma vez formada a cadeia, é quase impossível seu rastreamento.



## O QUE É SUBORNO?

É a oferta, promessa ou autorização mediante pagamento (\$) ou coisa de valor (viagens, presentes, hospedagens etc.) com a finalidade de induzir o receptor a tomar (ou deixar de tomar) uma medida para garantir vantagem indevida para a empresa.

## COMO EVITAR O COMETIMENTO DESSE CRIME?

- ▷ Não prometer ou oferecer pagamentos impróprios a agentes públicos ou privados para obter alguma vantagem;
- ▷ Não oferecer presentes ou outros benefícios aos colaboradores da Acqio com a finalidade de:
  - ▷ obtenção de vantagens, contratos ou negócios para a ACQIO
  - ▷ influenciar o comportamento e as decisões de quem quer que seja;

## QUAL É O MEU PAPEL NO COMBATE AOS CRIMES FINANCEIROS?

1. Garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
2. Não aceitar ações e práticas incomuns ao mercado;
3. Alertar colaboradores, parceiros e clientes sobre as consequências e penalidades no cometimento desses crimes;
4. Monitorar e informar atividades consideradas suspeitas.

## DIGA NÃO A PRÁTICA DESSES CRIMES

Espera-se que todos os colaboradores e parceiros, desempenhem as suas atividades com:



Honestidade



Integridade



Ética



Transparência

## O QUE É PRIVACIDADE DE DADOS?

É a proteção para que os dados pessoais sejam usados apenas por pessoas autorizadas e com a finalidade pretendida.

No Brasil, esse tema é regulado através da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ela regulamenta como os dados pessoais podem ser coletados, armazenados e processados e concede aos indivíduos o direito de controlar seus dados pessoais.

## MAS O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

São informações que podem identificar uma pessoa física de forma direta ou indiretamente. Por exemplo: nome, CPF, e-mail, telefone, geolocalização, dados de saúde, dados de cartão de crédito entre outras informações que são capazes de identificar você.

## QUAIS AS PUNIÇÕES PREVISTAS EM CASO DE INFRAÇÃO DA LGPD?

- ▶ Multas que podem chegar em até 2% do faturamento da empresa, com um limite de R\$ 50 milhões por infração;
- ▶ Divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência – manchando a reputação da empresa;
- ▶ Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;
- ▶ Bloqueio do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais;

É importante que você como um parceiro da Acqio esteja atento e cumpra com essas regras. Todos somos responsáveis por atender e cumprir com a LGPD.

Está com dúvidas? Fale conosco através do e-mail [dpo@acqio.com.br](mailto:dpo@acqio.com.br)

Qualquer atividade suspeita de fraude, lavagem de dinheiro e anticorrupção que envolva clientes, parceiros, funcionários da Acqio, podem ser denunciadas através do Canal de Denúncias disponível no site da Acqio (<https://acqio.com.br/denuncia/>).